



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 425/2017**

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o inciso I, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal prevê como assunto de interesse local à competência do município Ferreirense, conforme o item 11: "prover sobre os serviços de transporte coletivo e urbano e de táxis mediante concessão, permissão ou autorização e fixar as referidas tarifas";

Considerando que existe uma empresa privada que presta os serviços de transporte coletivo e urbano no município de Porto Ferreira;

Solicito a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, a fim de seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente requerimento, visando aos seguintes esclarecimentos:

1 - A Administração Municipal, por meio da concessão dos serviços supracitados, contempla os moradores de todos os bairros de nossa cidade? Na hipótese da não contemplação qual é a justificativa do Poder Executivo? Existe um estudo para que todos os bairros sejam contemplados na forma da lei?

2 - Quais os endereços e horários que os veículos do Transporte Coletivo passam em cada um dos pontos existentes nos bairros que são contemplados?

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes tem procurado esse vereador reclamando que muitas vezes o Transporte Coletivo acaba não passando no horário estipulado, inclusive há relatos que alguns motoristas não têm cumprido o itinerário de acordo, principalmente quando existe algum tipo de atraso, prejudicando algumas pessoas que estão num determinado ponto aguardando a chegada do referido transporte e quando isso acontece acabam ficando para trás, tendo que esperar a chegada do próximo veículo que dependendo do lugar o tempo de espera excede 1 hora.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de setembro de 2017.


Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador


Francisco Donizeti Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 11/09/2017

APROVADO P APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º SECRETÁRIO: [Assinatura]

2º SECRETÁRIO: [Assinatura]